



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:020/2026

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor **ROMILDO BERNARDINO** - Matrícula **550**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA desta Câmara Municipal, pelo período de 30 dias, a contar de 03 de agosto de 2026 (segunda-feira), relativamente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 31 de julho de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.